



CERTIDÃO DE PARECER VERBAL (Número 007/2026)

CERTIFICAMOS, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 27, Inciso IX do Regimento Interno e para os devidos fins de direito que, em consulta aos registros oficiais desta Casa Legislativa, especificamente na **Ata da Sessão realizada no dia 04 de fevereiro de 2026**, consta a manifestação soberana dos membros das Comissões Permanentes desta Edilidade, que os Excelentíssimos Senhores Vereadores membros das respectivas Comissões, **Yuri Veríssimo de Souza, Kátia Pereira da Silva, Damião Paulo da Silva e Valdez Freire de Andrade**.

Emitiram, de forma conjunta, **PARECER VERBAL FAVORÁVEL** à aprovação da matéria que Institui a Ouvidoria da Câmara Municipal de Montadas e dá outras providências, objeto do **Projeto de Resolução Legislativa 03**, protocolado pela Mesa Diretora da Casa Legislativa, que tramitou na referida data, outrossim, que a referida manifestação verbal foi admitida e validada pelo Plenário, com fulcro na faculdade conferida pelo Artigo 35, Inciso I; 55; 59 e do Artigo 133, inciso II, todos do Regimento Interno, restando expressamente **dispensadas as formalidades legais e os prazos de tramitação ordinária previstos no Artigo 99** do mesmo diploma regimental, em razão da urgência e relevância da matéria para o interesse público municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente certidão para que surta seus efeitos legais e administrativos.

Montadas, PB, 19 de fevereiro de 2026.

ELIANE COSTA DOMINGOS

Vereadora Presidente

